



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.788, de 18 de julho de 2005.**

"Aceita doação sem encargos".

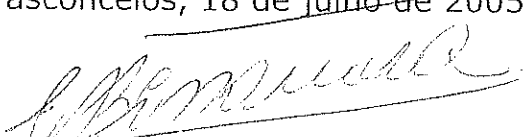
**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 111/2005 – D.A.;

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, que faz o **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO** – Secretaria da Educação, de 1 (um) veículo de placas CDV 2310, Marca VW/MPOLO FRATELLO, por meio de Certificado de Registro de Veículo – DUT, conforme Decreto nº 49.670 de 3 de junho de 2005, publicado no DOE, que será incorporado ao patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de julho de 2005.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO